EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Município de São Nicolau / RS

Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 118/2026

Edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Rafael Godois da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026,** às **09 horas do dia 24 de julho de 2026, processando essa licitação nos termos** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 13/07/2026, às 08:00 do dia 24/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 24/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 24/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos, para a unidade básica de Saúde, promovendo aos profissionais do Município melhor qualidade de trabalho e aproveitamento do tempo, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexos ao edital:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	04 UN	NOTEBOOK - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS DE 2.4 GHZ;

		UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO UBNT.
02	03 UN	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - COM CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L
03	04 UN	CADEIRA - COM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATÓRIA, COM RODAS.
04	02 UN	ESCADA 4 DEGRAUS - EM INOX, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX.
05	02 UN	MESA DE EXAMES - COM ARMÁRIO E CONFECCIONADO EM MADEIRA OU - GABINETE CONSTRUÍDO COM 3 GAVETAS E 3 PORTAS COM FRENTE EM LAMINADO DECORATIVO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ARMÁRIOS COM PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS.
06	01 UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, na cor branca, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias.
07	01 UN	CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA SIMPLES - PARA SER USADO POR ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS ACO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/CONFECCIONADA COM MATERIAL NÃO MAGNETICO; - ESTRUTURADA EM DURALUMINIO TUBULAR POLIDO; - LEITO FIXO COM CHAPA DE ABS; - CABECEIRA REGULAVEL COM 8 POSIÇÕES; - CINTO DE SEGURANCA COM ENGATE RÁPIDO EM PVC; - RODAS DE 5 EMBORRACHADAS PARA REDUCAO DE RUIDOS, SENDO DUAS COM FREIO; - ALCAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMATICO; - COLCHONETE COM ZIPER.
08	01 UN	ARMARIO VITRINE - 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400 MM, EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA = 330 MM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 08 KG.

		ACOMPANHAR VIDROS.
09	01 UN	CARRO DE CURATIVOS - CARRO DE CURATIVOS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELTAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA.PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2” DIÂMETRO.PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES0 APROXIMADAS DE 0,75 X 0,45 X 0,80.
10	10 UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL - PORTÁTIL, CAPACIDADE 180KG
11	01 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. VOLUME 50,0/ 15,0 E 5,0 LITROS DE H2O; CAPACIDADE 10 METROS CÚBICOS DE O2; QUANTIDADE 10.000 LITROS DE O2; MEDIDAS 1,39M DE ALTURA E 23,5 CM DE DIÂMETRO.
12	01 UN	MESA DE MAYO - Mesa de mayo, tampo e pés em aço inox, altura regulável e rodízios para movimentação. Dimensões aproximadas: 48 x 32 cm (c x l). 125 cm de altura máxima.
13	01 UN	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEL PARA DESFILIBRAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDIACA E MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO (DEA)
14	02 UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO FECHADO COM MEMBRANA (DIAFRAGMA) DE PLÁSTICO RÍGIDO: USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO, ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. ÂNGULO DE ALUMÍNIO, TUBO EM "Y" DE PVC, PAR DE OLIVAS EM PVC, MOLA M AÇO CROMADO, AUSCUTADOR COM ANEL ISOLANTE.
15	01 UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - REANIMADOR PULMONAR Manual Adulto (Ambu) em silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O) máscara facial de Silicone, Válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio 2500ml, extensão para oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.
16	01 UN	BANQUETA - BANQUETA REDONDA GIRATÓRIA Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura, material de Polipropileno e meta, giratória, cor branca.
17	01 UN	LASER PARA FISIOTERAPIA - Laser para fisioterapia, aparelho de laser com caneta; alimentação por bateria, com carregador incluso 220V ou bivolt, e autonomia 04 horas de uso; tempo de carga completa 60-120min; comprimento da onda de laser 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser

		infravermelho). Apresentar nº registro na ANVISA.
18	01 UN	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTATIL ULTRASSÔNICO VERTICAL: MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL Que permita aferição de 20cm a 210cm com graduação de 0,1cm; Certificado INMETRO.
19	01 UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: COM 01 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2; VISOR LCD COLORIDO DE 7' ; A 10' ; DE ALTA RESOLUÇÃO; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRAFIA; - POSSUI LEDS, BOTÕES DE LIGA E DESLIGA; ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS, ENERGIA E 05 UN 13/23 ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE 220V OU BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): >01 SENSORES Y ORIGINAIS, COM CABO; PARA USO PEDIÁTRICO; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, CABO DE FORÇA COM GARANTIA DE 01 ANO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
20	02 UN	LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR CLIPE LATERAL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA TIPO PALITO. POSSIBILITA A TROCA DE LÂMPADA E BATERIA. COR BRANCA.
21	01 UN	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL DE MESA - PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL LCD, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POTENCIA: 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO ANVISA, E CERTIFICAÇÃO INMETRO.
22	01 UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA

		LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES; COM SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 2" (50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS, PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, GARANTIA 12 MESES.
23	04 UN	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MANOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200x1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL a5, a4 E CARTA OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB, PERMITIR COMPATILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;
24	02 UN	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO: EM L, COM GAVETAS 4 GAVETAS E 2 PORTAS
25	04 UN	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50X40X70CM
26	02 UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, SACO DE VINIL, KIT COM MOP LIQ E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR
27	03 UN	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 310 LITROS FROST FREE COM PAINEL EXTERNO DE COMANDO E TURBO CONGELAMENTO. MEDIDAS: ALTURA 172CM E LARGURA 60CM. PROFUNDIDADE 61CM. PESA 52KG. POSSUI DEGELO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE DO FREEZER 63 LITROS E DO REFRIGERADOR 247 LITROS. VOLTAGEM DE 220 E CONSUMO DE 43,6KW. COR BRANCO.
28	04 UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC
29	10 UN	MOUSE OPTICO
30	04 UN	COMPUTADOR DSKTOP BÁSICO – COMPLETO - que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando com modalidade Dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura conforme padrões

		estabelecidos e divulgador no sítio www.formfactors.org, possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior , suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, unidade de gravação de disco ótico, CD, DVD rom. Possuir teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões scroll com fio. Possuir monitor de LED 19 polegadas, interface de rede e WIFI padrão. Sistema operacional Windows 10 pro 64 Bits, fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos devem possuir gradações neutras nas cores brancas, pretas ou cinzas. Garantia 12 meses

A entrega dos equipamentos licitados deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da autorização de entrega, no endereço especificado.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacao@saonicolau.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.
3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, **se for o caso**.
3.2.4. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 dias úteis.

4. PROPOSTA
4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
5.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
5.2.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES
6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
7.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
8.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
8.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
8.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
8.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 50,00 (cinquenta reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

09. MODO DE DISPUTA
9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.saonicolau.rs.gov.br e www.bll.org.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;
10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado RS;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.
13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2. **Deverá apresentar na assinatura do contrato certidão negativa com o Município de São Nicolau/RS nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei (a certidão poderá ser solicitada pelo seguinte endereço eletrônico tributos.iptu@saonicolau.rs.gov.br).**
15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
15.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
15.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
15.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
15.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO
O termo inicial do contrato será o de sua assinatura pelo prazo de 12 meses, o qual será de garantia do objeto.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, após a liberação pela Caixa Econômica Federal e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1, 403 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ FNS/ INVESTIMENTOS/ SUS
- 4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18. RECEBIMENTO DO OBJETO
18.1. O prazo de entrega dos objetos é de 30 dias a contar da emissão da ordem de entrega.
18.2. Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
18.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
19.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.
19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br .
20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico : www.bll.org.br .

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
21.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
21.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22. DOS ANEXOS DO EDITAL:

22.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO VI– CUSTO ESTIMADO

Gabinete do Prefeito Municipal em São Nicolau, RS, em 09 de julho de 2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com o cronograma de pagamentos da Secretaria da Fazenda.

Jose Likes
Secretário Municipal da Fazenda

O presente Edital está conforme o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. É o parecer

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRONICO N. º 12/2026

OBJETIVO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.

JUSTIFICATIVA: Para o andamento do trabalho, promovendo aos profissionais do município, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do tempo de trabalho.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Este estudo é essencial para o desenvolvimento de atividades administrativas da secretária da saúde, buscando a renovação dos equipamentos eletrônicos, será necessária uma nova contratação de equipamentos, visando auxiliar nas tarefas cotidianas.
A contratação também objetiva fornecer equipamentos e materiais permanentes, visando melhorar o atendimento e garantir o funcionamento dos sistemas com rapidez e presteza, buscando sempre oferecer serviços de qualidade à população e ofertar conforto aos servidores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Os quantitativos têm como parâmetro o número de funcionários do setor e a demanda de serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada seja em média o valor total de R$99.790,73. Vislumbra-se que tal valor é compatível com praticado pelo mercado correspondente, pois a média de preços foi feita por 3 orçamentos de fornecedores diferentes, empresas atuantes no ramo de materiais pretendidos, sendo que estes veículos são de suma importância para o transporte de pacientes. As pesquisas de preço foram realizadas de acordo os recursos e seus respectivos saldos e dotações existentes, sendo que a quantidade solicitada foi projetada encima de proposta encaminhada para o ministério da saúde sendo aprovada com êxito.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 12/2026

OBJETIVO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.

JUSTIFICATIVA: Para o andamento do trabalho, promovendo aos profissionais do município, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do tempo de trabalho.

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos eletroeletrônicos para a Secretária de Saúde de São Nicolau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	04 UN	NOTEBOOK - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO UBNT.	R$4.422,57	R$17.690,28
02	03 UN	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - COM CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	R$252,00	R$756,00
03	04 UN	CADEIRA - COM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATÓRIA, COM RODAS.	R$648,16	R$2.592,64
04	02 UN	ESCADA 4 DEGRAUS - EM INOX, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX.	R$178,09	R$356,18
05	02 UN	MESA DE EXAMES - COM ARMÁRIO E	R$1.966,66	R$3.933,32

		CONFECCIONADO EM MADEIRA OU - GABINETE CONSTRUÍDO COM 3 GAVETAS E 3 PORTAS COM FRENTE EM LAMINADO DECORATIVO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ARMÁRIOS COM PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS.		
06	01 UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, na cor branca, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias.	R$564,67	R$564,67
07	01 UN	CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA SIMPLES - PARA SER USADO POR ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS ACO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/CONFECCIONADA COM MATERIAL NÃO MAGNETICO; - ESTRUTURADA EM DURALUMINIO TUBULAR POLIDO; - LEITO FIXO COM CHAPA DE ABS; - CABECEIRA REGULAVEL COM 8 POSIÇÕES; - CINTO DE SEGURANCA COM ENGATE RÁPIDO EM PVC; - RODAS DE 5 EMBORRACHADAS PARA REDUCAO DE RUIDOS, SENDO DUAS COM FREIO; - ALCAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMATICO; - COLCHONETE COM ZIPER.	R$1.484,44	R$1.484,44
08	01 UN	ARMARIO VITRINE - 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO =	R$1.218,33	R$1.218,33

		400 MM, EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA = 330 MM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 08 KG. ACOMPANHAR VIDROS.		
09	01 UN	CARRO DE CURATIVOS - CARRO DE CURATIVOS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELTAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA.PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2” DIÂMETRO.PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES0 APROXIMADAS DE 0,75 X 0,45 X 0,80.	R$796,22	R$796,22
10	10 UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL - PORTÁTIL, CAPACIDADE 180KG	R$53,67	R$536,70
11	01 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. VOLUME 50,0/ 15,0 E 5,0 LITROS DE H2O; CAPACIDADE 10 METROS CÚBICOS DE O2; QUANTIDADE 10.000 LITROS DE O2; MEDIDAS 1,39M DE ALTURA E 23,5 CM DE DIÂMETRO.	R$2.068,70	R$2.068,70
12	01 UN	MESA DE MAYO - Mesa de mayo, tampo e pés em aço inox, altura regulável e rodízios para movimentação. Dimensões aproximadas: 48 x 32 cm (c x l). 125 cm de altura máxima.	R$379,50	R$379,50
13	01 UN	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEL PARA DESFILIBRAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDIACA E MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO (DEA)	R$7.730,48	R$7.730,48
14	02 UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO FECHADO COM MEMBRANA (DIAFRAGMA) DE PLÁSTICO RÍGIDO:	R$75,60	R$151,20

		USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO, ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. ÂNGULO DE ALUMÍNIO, TUBO EM "Y" DE PVC, PAR DE OLIVAS EM PVC, MOLA M AÇO CROMADO, AUSCUTADOR COM ANEL ISOLANTE.		
15	01 UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - REANIMADOR PULMONAR Manual Adulto (Ambu) em silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O) máscara facial de Silicone, Válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio 2500ml, extensão para oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.	R$147,58	R$147,58
16	01 UN	BANQUETA - BANQUETA REDONDA GIRATÓRIA Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura, material de Polipropileno e meta, giratória, cor branca.	R$308,33	R$308,33
17	01 UN	LASER PARA FISIOTERAPIA - Laser para fisioterapia, aparelho de laser com caneta; alimentação por bateria, com carregador incluso 220V ou bivolt, e autonomia 04 horas de uso; tempo de carga completa 60-120min; comprimento da onda de laser 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho). Apresentar nº registro na ANVISA.	R$2.716,00	R$2.716,00
18	01 UN	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTATIL ULTRASSÔNICO VERTICAL: MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL Que permita aferição de 20cm a 210cm com graduação de 0,1cm; Certificado INMETRO.	R$468,97	R$468,97
19	01 UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: COM 01 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2; VISOR LCD COLORIDO DE 7' ; A 10' ; DE ALTA RESOLUÇÃO; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRAFIA; - POSSUI LEDS, BOTÕES DE LIGA E DESLIGA; ALARMES	R$2.997,33	R$2.997,33

		SONOROS AJUSTÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS, ENERGIA E 05 UN 13/23 ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE 220V OU BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): >01 SENSORES Y ORIGINAIS, COM CABO; PARA USO PEDIÁTRICO; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, CABO DE FORÇA COM GARANTIA DE 01 ANO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
20	02 UN	LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR CLIPE LATERAL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA TIPO PALITO. POSSIBILITA A TROCA DE LÂMPADA E BATERIA. COR BRANCA.	R$35,83	R$71,66
21	01 UN	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL DE MESA - PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL LCD, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POTENCIA: 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO ANVISA, E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	R$772,32	R$772,32

22	01 UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES; COM SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 2" (50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS, PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, GARANTIA 12 MESES.	R$396,67	R$396,67
23	04 UN	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MANOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200x1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL a5, a4 E CARTA OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB, PERMITIR COMPATILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;	R$4.359,33	R$17.437,32
24	02 UN	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO: EM L, COM GAVETAS 4 GAVETAS E 2 PORTAS	R$454,33	R$908,66
25	04 UN	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50X40X70CM	R$410,00	R$1.640,00
26	02 UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA -	R$1.273,00	R$2.546,00

		MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, SACO DE VINIL, KIT COM MOP LIQ E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR		
27	03 UN	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 310 LITROS FROST FREE COM PAINEL EXTERNO DE COMANDO E TURBO CONGELAMENTO. MEDIDAS: ALTURA 172CM E LARGURA 60CM. PROFUNDIDADE 61CM. PESA 52KG. POSSUI DEGELO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE DO FREEZER 63 LITROS E DO REFRIGERADOR 247 LITROS. VOLTAGEM DE 220 E CONSUMO DE 43,6KW. COR BRANCO.	R$3.249,11	R$9.747,33
28	04 UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC	R$63,74	R$254,96
29	10 UN	MOUSE OPTICO	R$20,83	R$208,30
30	04 UN	COMPUTADOR DSKTOP BÁSICO – COMPLETO - que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando com modalidade Dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura conforme padrões estabelecidos e divulgador no sítio www.formfactors.org, possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior , suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, unidade de gravação de disco ótico, CD, DVD rom. Possuir teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões scroll com fio. Possuir monitor de LED 19 polegadas, interface de rede e WIFI padrão. Sistema operacional Windows 10 pro 64 Bits, fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos	R$4.727,66	R$18.910,64

		os equipamentos devem possuir gradações neutras nas cores brancas, pretas ou cinzas. Garantia 12 meses		

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão eletrônico-Registro de Preços. Considerando que tal aquisição é necessário para suprir a necessidade deste município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente, conforme as condições descritas em cada item, que se encaixe dentro dos termos de referência que estejam em perfeitas condições de uso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO: A contratada deverá fornecer os materiais mediante a autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, fornecida pelo Financeiro/Compras e deverá entrega-lo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de São Nicolau, localizada na Rua Heraclides Caldas, 1274 - Centro, Prédio 2° Andar, no horário das 07:30 hrs às 17:00 hrs, nos dias úteis. A responsabilidade pelo transporte dos materiais até o endereço especificado no item anterior, bem como as despesas resultantes será por conta da Contratada. Os materiais deverão ser entregues em prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os materiais e conferi-los, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho, caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O servidor municipal indicado na Autorização de Serviço, será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber os materiais e conferi-los, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa, sendo que todos os itens devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas de produção, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º). A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º). O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º). Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º). Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas: Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
A forma de pagamento se dará por etapas, a partir da emissão do empenho, entrega dos equipamentos de acordo com o que foi solicitado, a nota fiscal será encaminhada para o setor responsável para então ser liquidada e posteriormente ser feito o pagamento. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estimam-se os gastos com aquisição dos equipamentos e materiais permanente, o valor de R$99.790,73 (noventa e nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo que as pesquisas de preços foram feitas em empresas diferentes que trabalham no ramo dos produtos solicitados, feita uma média de preços, sendo que estas empresas são comprovadamente de boa índole e que já forneceram materiais em outras circunstancias para órgãos públicos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A presente contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1, 403 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ FNS/ INVESTIMENTOS/ SUS
- 4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO Nº ...
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026

Contrato para aquisição de equipamentos, para a Secretaria Mun. De Saúde, que celebram o ***MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU*** *e a empresa*

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU, PODER EXECUTIVO,** com sede na rua Maria Seggiaro Hoffmann, n.º 1035, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal de São Nicolau, Sr. Rafael Godois da Silva, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e a empresa **.....**, estabelecida na rua, nº,, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º, representado neste ato por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF nº, doravante denominada **CONTRATADA,** para a execução do objeto descrito na cláusula primeira – do objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Pregão Eletrônico n. º 12/2026, regendo-se pela Lei Federal n. º 14.133/21 e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade básica de saúde, conforme edital.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	04 UN	NOTEBOOK - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO UBNT.	R$	R$
02	03 UN	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - COM	R$	R$

		CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L		
03	04 UN	CADEIRA - COM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATÓRIA, COM RODAS.	R$	R$
04	02 UN	ESCADA 4 DEGRAUS - EM INOX, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX.	R$	R$
05	02 UN	MESA DE EXAMES - COM ARMÁRIO E CONFECCIONADO EM MADEIRA OU - GABINETE CONSTRUÍDO COM 3 GAVETAS E 3 PORTAS COM FRENTE EM LAMINADO DECORATIVO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ARMÁRIOS COM PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS.	R$	R$
06	01 UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, na cor branca, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias.	R$	R$
07	01 UN	CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA SIMPLES - PARA SER USADO POR ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS ACO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/CONFECCIONADA COM MATERIAL NÃO MAGNETICO; - ESTRUTURADA EM DURALUMINIO TUBULAR POLIDO; - LEITO FIXO COM CHAPA DE ABS; - CABECEIRA REGULAVEL COM 8 POSIÇÕES; - CINTO DE SEGURANCA COM ENGATE RÁPIDO EM PVC; - RODAS DE 5 EMBORRACHADAS PARA REDUCAO DE RUIDOS, SENDO DUAS COM FREIO; - ALCAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMATICO; - COLCHONETE COM ZIPER.	R$	R$
08	01 UN	ARMARIO VITRINE - 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA	R$	R$

		CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400 MM, EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA = 330 MM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 08 KG. ACOMPANHAR VIDROS.		
09	01 UN	CARRO DE CURATIVOS - CARRO DE CURATIVOS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELTAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA.PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2” DIÂMETRO.PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES0 APROXIMADAS DE 0,75 X 0,45 X 0,80.	R$	R$
10	10 UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL - PORTÁTIL, CAPACIDADE 180KG	R$	R$
11	01 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. VOLUME 50,0/ 15,0 E 5,0 LITROS DE H2O; CAPACIDADE 10 METROS CÚBICOS DE O2; QUANTIDADE 10.000 LITROS DE O2; MEDIDAS 1,39M DE ALTURA E 23,5 CM DE DIÂMETRO.	R$	R$
12	01 UN	MESA DE MAYO - Mesa de mayo, tampo e pés em aço inox, altura regulável e rodízios para movimentação. Dimensões aproximadas: 48 x 32 cm (c x l). 125 cm de altura máxima.	R$	R$
13	01 UN	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEL PARA	R$	R$

		DESFILIBRAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDIACA E MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO (DEA)		
14	02 UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO FECHADO COM MEMBRANA (DIAFRAGMA) DE PLÁSTICO RÍGIDO: USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO, ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. ÂNGULO DE ALUMÍNIO, TUBO EM "Y" DE PVC, PAR DE OLIVAS EM PVC, MOLA M AÇO CROMADO, AUSCUTADOR COM ANEL ISOLANTE.	R$	R$
15	01 UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - REANIMADOR PULMONAR Manual Adulto (Ambu) em silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O) máscara facial de Silicone, Válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio 2500ml, extensão para oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.	R$	R$
16	01 UN	BANQUETA - BANQUETA REDONDA GIRATÓRIA Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura, material de Polipropileno e meta, giratória, cor branca.	R$	R$
17	01 UN	LASER PARA FISIOTERAPIA - Laser para fisioterapia, aparelho de laser com caneta; alimentação por bateria, com carregador incluso 220V ou bivolt, e autonomia 04 horas de uso; tempo de carga completa 60-120min; comprimento da onda de laser 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho). Apresentar nº registro na ANVISA.	R$	R$
18	01 UN	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTATIL ULTRASSÔNICO VERTICAL: MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL Que permita aferição de 20cm a 210cm com graduação de 0,1cm; Certificado	R$	R$

		INMETRO.		
19	01 UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: COM 01 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2; VISOR LCD COLORIDO DE 7' ; A 10' ; DE ALTA RESOLUÇÃO; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRAFIA; - POSSUI LEDS, BOTÕES DE LIGA E DESLIGA; ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS, ENERGIA E 05 UN 13/23 ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE 220V OU BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): >01 SENSORES Y ORIGINAIS, COM CABO; PARA USO PEDIÁTRICO; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, CABO DE FORÇA COM GARANTIA DE 01 ANO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R$	R$
20	02 UN	LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR CLIPE LATERAL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA TIPO PALITO. POSSIBILITA A TROCA DE LÂMPADA E BATERIA. COR BRANCA.	R$	R$
21	01 UN	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL DE MESA - PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL LCD, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E	R$	R$

		FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POTENCIA: 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO ANVISA, E CERTIFICAÇÃO INMETRO.		
22	01 UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES; COM SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 2" (50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS, PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, GARANTIA 12 MESES.	R$	R$
23	04 UN	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MANOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200x1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL a5, a4 E CARTA OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB, PERMITIR COMPATILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;	R$	R$

24	02 UN	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO: EM L, COM GAVETAS 4 GAVETAS E 2 PORTAS	R$	R$
25	04 UN	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50X40X70CM	R$	R$
26	02 UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, SACO DE VINIL, KIT COM MOP LIQ E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR	R$	R$
27	03 UN	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 310 LITROS FROST FREE COM PAINEL EXTERNO DE COMANDO E TURBO CONGELAMENTO. MEDIDAS: ALTURA 172CM E LARGURA 60CM. PROFUNDIDADE 61CM. PESA 52KG. POSSUI DEGELO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE DO FREEZER 63 LITROS E DO REFRIGERADOR 247 LITROS. VOLTAGEM DE 220 E CONSUMO DE 43,6KW. COR BRANCO.	R$	R$
28	04 UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC	R$	R$
29	10 UN	MOUSE OPTICO	R$	R$
30	04 UN	COMPUTADOR DSKTOP BÁSICO – COMPLETO - que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando com modalidade Dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura conforme padrões estabelecidos e divulgador no sítio www.formfactors.org, possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte	R$	R$

		ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior , suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, unidade de gravação de disco ótico, CD, DVD rom. Possuir teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões scroll com fio. Possuir monitor de LED 19 polegadas, interface de rede e WIFI padrão. Sistema operacional Windows 10 pro 64 Bits, fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos devem possuir gradações neutras nas cores brancas, pretas ou cinzas. Garantia 12 meses		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço total para o presente ajuste é de **R$ (...)** constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária ou, ainda, novas determinações legais:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1, 403 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ FNS/ INVESTIMENTOS/ SUS
- 4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
A) O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto e após a liberação, desde que não se encontre nenhuma irregularidade.
B) O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência Bancária, após a entrega total, e apresentação da Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E RECEBIMENTO
O prazo deste será de 12 meses a contar da data de assinatura.
O prazo de entrega dos objetos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a solicitação, conforme pedido da secretaria requisitante.
O objeto deste edital será entregue de forma integral.
A emissão da autorização de fornecimento, pelo titular da Secretaria Requisitante, fiscal do contrato, basta como autorização de fornecimento. O objeto desta licitação será recebido de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO
A Secretaria requisitante, através de seu titular e do Fiscal de contrato será responsável pelo acompanhamento da entrega e fiscalização dos mesmos observando as exigências referidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo deste será até 12 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
1. Dos Direitos

1.1 da CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e
1.2. da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
2. Das Obrigações
2.1. da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado; e
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
2.2. da CONTRATADA:
a) entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:
a) **advertência,** por escrito, no caso de pequenas irregularidades**;**
b) **multas** sobre o valor total atualizado do contrato:
- de **10 %** pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- de **10 %** nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado; e
- de **0,5 %** por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem.
c) **suspensão** do direito de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a seguinte graduação:
6 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
1 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;
2 anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores**;**
d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Secretário da Administração, nos casos de **prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei federal n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido de acordo com a Lei federal n° 14.133/21.
Parágrafo único – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal em São Nicolau, de 2026.

CONTRATANTE
Rafael Godois da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATADO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 12/2026

(Timbre da empresa)

1. A empresa ... (indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, para contato), pelo seu representante legal, Sr. ... (indicar nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa), apresenta a presente proposta financeira ao Pregão n. º 12/2026, em moeda corrente nacional (R$).

1.1. A proposta financeira contém preço unitário, cotado do item.

2. O prazo de validade da presente proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão e seus anexos;

4. Declaro, também, que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

5. Declaro, ainda, de que a proposta atende a todas as exigências constantes do Edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Data: / /2026

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante

Planilha de preços – Pregão Eletrônico n. º 12/2026

A proposta financeira é a seguinte:

RELAÇÃO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	04 UN	NOTEBOOK - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, TECLADO UBNT.	R$	R$
02	03 UN	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - COM CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	R$	R$
03	04 UN	CADEIRA - COM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATÓRIA, COM RODAS.	R$	R$
04	02 UN	ESCADA 4 DEGRAUS - EM INOX, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX.	R$	R$
05	02 UN	MESA DE EXAMES - COM ARMÁRIO E CONFECCIONADO EM MADEIRA OU - GABINETE CONSTRUÍDO COM 3 GAVETAS E 3 PORTAS COM FRENTE EM LAMINADO DECORATIVO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ARMÁRIOS COM PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS.	R$	R$
06	01 UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, na cor branca, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias.	R$	R$
07	01 UN	CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA SIMPLES - PARA SER USADO POR ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS ACO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/CONFECCIONADA COM MATERIAL NÃO MAGNETICO; - ESTRUTURADA EM DURALUMINIO TUBULAR POLIDO; - LEITO FIXO COM CHAPA DE ABS; - CABECEIRA REGULAVEL COM 8 POSIÇÕES; - CINTO DE SEGURANCA COM ENGATE RÁPIDO	R$	R$

		EM PVC; - RODAS DE 5 EMBORRACHADAS PARA REDUCAO DE RUIDOS, SENDO DUAS COM FREIO; - ALCAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMATICO; - COLCHONETE COM ZIPER.		
08	01 UN	ARMARIO VITRINE - 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400 MM, EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA = 330 MM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 08 KG. ACOMPANHAR VIDROS.	R$	R$
09	01 UN	CARRO DE CURATIVOS - CARRO DE CURATIVOS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELTAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA.PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2” DIÂMETRO.PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES0 APROXIMADAS DE 0,75 X 0,45 X 0,80.	R$	R$
10	10 UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL - PORTÁTIL, CAPACIDADE 180KG	R$	R$
11	01 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. VOLUME 50,0/ 15,0 E 5,0 LITROS DE H2O; CAPACIDADE 10 METROS CÚBICOS DE O2; QUANTIDADE 10.000 LITROS DE O2; MEDIDAS 1,39M DE ALTURA E 23,5 CM DE DIÂMETRO.	R$	R$
12	01 UN	MESA DE MAYO - Mesa de mayo, tampo e pés em aço inox, altura regulável e rodízios para movimentação. Dimensões aproximadas: 48 x 32 cm (c x l). 125 cm de altura máxima.	R$	R$
13	01 UN	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEL PARA DESFILIBRAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDIACA E MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO (DEA)	R$	R$

14	02 UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO FECHADO COM MEMBRANA (DIAFRAGMA) DE PLÁSTICO RÍGIDO: USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO, ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. ÂNGULO DE ALUMÍNIO, TUBO EM "Y" DE PVC, PAR DE OLIVAS EM PVC, MOLA M AÇO CROMADO, AUSCUTADOR COM ANEL ISOLANTE.	R$	R$
15	01 UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - REANIMADOR PULMONAR Manual Adulto (Ambu) em silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O) máscara facial de Silicone, Válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio 2500ml, extensão para oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.	R$	R$
16	01 UN	BANQUETA - BANQUETA REDONDA GIRATÓRIA Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura, material de Polipropileno e meta, giratória, cor branca.	R$	R$
17	01 UN	LASER PARA FISIOTERAPIA - Laser para fisioterapia, aparelho de laser com caneta; alimentação por bateria, com carregador incluso 220V ou bivolt, e autonomia 04 horas de uso; tempo de carga completa 60-120min; comprimento da onda de laser 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho). Apresentar nº registro na ANVISA.	R$	R$
18	01 UN	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTATIL ULTRASSÔNICO VERTICAL: MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL Que permita aferição de 20cm a 210cm com graduação de 0,1cm; Certificado INMETRO.	R$	R$
19	01 UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: COM 01 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2; VISOR LCD COLORIDO DE 7' ; A 10' ; DE ALTA RESOLUÇÃO; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRAFIA; - POSSUI LEDS, BOTÕES DE LIGA E DESLIGA; ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS, ENERGIA E 05 UN 13/23 ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE 220V OU BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): >01 SENSORES Y ORIGINAIS, COM CABO; PARA USO PEDIÁTRICO; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP,	R$	R$

		COM CABO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, CABO DE FORÇA COM GARANTIA DE 01 ANO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
20	02 UN	LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR CLIPE LATERAL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA TIPO PALITO. POSSIBILITA A TROCA DE LÂMPADA E BATERIA. COR BRANCA.	R$	R$
21	01 UN	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL DE MESA - PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL LCD, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POTENCIA: 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO ANVISA, E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	R$	R$
22	01 UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES; COM SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 2" (50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS, PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, GARANTIA 12 MESES.	R$	R$
23	04 UN	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MANOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200x1200 DPI,	R$	R$

		VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL a5, a4 E CARTA OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB, PERMITIR COMPATILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;		
24	02 UN	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO: EM L, COM GAVETAS 4 GAVETAS E 2 PORTAS	R$	R$
25	04 UN	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50X40X70CM	R$	R$
26	02 UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, SACO DE VINIL, KIT COM MOP LIQ E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR	R$	R$
27	03 UN	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 310 LITROS FROST FREE COM PAINEL EXTERNO DE COMANDO E TURBO CONGELAMENTO. MEDIDAS: ALTURA 172CM E LARGURA 60CM. PROFUNDIDADE 61CM. PESA 52KG. POSSUI DEGELO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE DO FREEZER 63 LITROS E DO REFRIGERADOR 247 LITROS. VOLTAGEM DE 220 E CONSUMO DE 43,6KW. COR BRANCO.	R$	R$
28	04 UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC	R$	R$
29	10 UN	MOUSE OPTICO	R$	R$
30	04 UN	COMPUTADOR DSKTOP BÁSICO – COMPLETO - que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando com modalidade Dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura conforme padrões estabelecidos e divulgador no sítio www.formfactors.org, possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior , suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, unidade de gravação de disco ótico, CD, DVD rom. Possuir teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e	R$	R$

		mouse UBS, 800 DPI, 2 botões scroll com fio. Possuir monitor de LED 19 polegadas, interface de rede e WIFI padrão. Sistema operacional Windows 10 pro 64 Bits, fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos devem possuir gradações neutras nas cores brancas, pretas ou cinzas. Garantia 12 meses		

Data: / /2026

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, CNPJ nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal.

_____,_____de_____de_____

Diretor, Sócio gerente ou equivalente e carimbo da empresa com CNPJ

ANEXO VI – CUSTO ESTIMADO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	04 UN	NOTEBOOK - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO UBNT.	R$4.422,57	R$17.690,28
02	03 UN	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX - COM CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	R$252,00	R$756,00
03	04 UN	CADEIRA - COM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR BRANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATÓRIA, COM RODAS.	R$648,16	R$2.592,64
04	02 UN	ESCADA 4 DEGRAUS - EM INOX, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX.	R$178,09	R$356,18
05	02 UN	MESA DE EXAMES - COM ARMÁRIO E CONFECCIONADO EM MADEIRA OU - GABINETE CONSTRUÍDO COM 3 GAVETAS E 3 PORTAS COM FRENTE EM LAMINADO DECORATIVO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, ARMÁRIOS COM PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS.	R$1.966,66	R$3.933,32
06	01 UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, na cor branca, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento	R$564,67	R$564,67

		2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias.		
07	01 UN	CARRO MACA SIMPLES - CARRO MACA SIMPLES - PARA SER USADO POR ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS ACO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/CONFECCIONADA COM MATERIAL NÃO MAGNETICO; - ESTRUTURADA EM DURALUMINIO TUBULAR POLIDO; - LEITO FIXO COM CHAPA DE ABS; - CABECEIRA REGULAVEL COM 8 POSIÇÕES; - CINTO DE SEGURANCA COM ENGATE RÁPIDO EM PVC; - RODAS DE 5 EMBORRACHADAS PARA REDUCAO DE RUIDOS, SENDO DUAS COM FREIO; - ALCAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMATICO; - COLCHONETE COM ZIPER.	R$1.484,44	R$1.484,44
08	01 UN	ARMARIO VITRINE - 02 PORTAS E LATERAIS EM VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ; PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS (ARMÁRIO): ALTURA= 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400 MM, EXTERNAS (PORTA): ALTURA= 1160 MM, LARGURA = 330 MM, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA POR PRATELEIRA: 08 KG. ACOMPANHAR VIDROS.	R$1.218,33	R$1.218,33
09	01 UN	CARRO DE CURATIVOS - CARRO DE CURATIVOS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVELTAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA.PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO	R$796,22	R$796,22

		INOXIDÁVELACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2” DIÂMETRO.PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES0 APROXIMADAS DE 0,75 X 0,45 X 0,80.		
10	10 UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL - PORTÁTIL, CAPACIDADE 180KG	R$53,67	R$536,70
11	01 UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. VOLUME 50,0/ 15,0 E 5,0 LITROS DE H2O; CAPACIDADE 10 METROS CÚBICOS DE O2; QUANTIDADE 10.000 LITROS DE O2; MEDIDAS 1,39M DE ALTURA E 23,5 CM DE DIÂMETRO.	R$2.068,70	R$2.068,70
12	01 UN	MESA DE MAYO - Mesa de mayo, tampo e pés em aço inox, altura regulável e rodízios para movimentação. Dimensões aproximadas: 48 x 32 cm (c x l). 125 cm de altura máxima.	R$379,50	R$379,50
13	01 UN	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEL PARA DESFILIBRAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDIACA E MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO (DEA)	R$7.730,48	R$7.730,48
14	02 UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO FECHADO COM MEMBRANA (DIAFRAGMA) DE PLÁSTICO RÍGIDO: USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO, ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. ÂNGULO DE ALUMÍNIO, TUBO EM "Y" DE PVC, PAR DE OLIVAS EM PVC, MOLA M AÇO CROMADO, AUSCUTADOR COM ANEL ISOLANTE.	R$75,60	R$151,20
15	01 UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - REANIMADOR PULMONAR Manual Adulto (Ambu) em silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O) máscara facial de Silicone,	R$147,58	R$147,58

		Válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio 2500ml, extensão para oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.		
16	01 UN	BANQUETA - BANQUETA REDONDA GIRATÓRIA Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura, material de Polipropileno e meta, giratória, cor branca.	R$308,33	R$308,33
17	01 UN	LASER PARA FISIOTERAPIA - Laser para fisioterapia, aparelho de laser com caneta; alimentação por bateria, com carregador incluso 220V ou bivolt, e autonomia 04 horas de uso; tempo de carga completa 60-120min; comprimento da onda de laser 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho). Apresentar nº registro na ANVISA.	R$2.716,00	R$2.716,00
18	01 UN	ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTATIL ULTRASSÔNICO VERTICAL: MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL Que permita aferição de 20cm a 210cm com graduação de 0,1cm; Certificado INMETRO.	R$468,97	R$468,97
19	01 UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA: COM 01 SENSOR, MEDIÇÃO DE SPO2; VISOR LCD COLORIDO DE 7' ; A 10' ; DE ALTA RESOLUÇÃO; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRAFIA; - POSSUI LEDS, BOTÕES DE LIGA E DESLIGA; ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS, ENERGIA E 05 UN 13/23 ALIMENTAÇÃO ENTRADA DE 220V OU BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): >01 SENSORES Y ORIGINAIS, COM CABO; PARA USO PEDIÁTRICO; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, CABO DE FORÇA	R$2.997,33	R$2.997,33

		COM GARANTIA DE 01 ANO, 1 MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
20	02 UN	LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR CLIPE LATERAL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA TIPO PALITO. POSSIBILITA A TROCA DE LÂMPADA E BATERIA. COR BRANCA.	R$35,83	R$71,66
21	01 UN	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL DE MESA - PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL LCD, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POTENCIA: 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO ANVISA, E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	R$772,32	R$772,32
22	01 UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES; COM SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS	R$396,67	R$396,67

		COM DIÂMETRO DE 2" (50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS, PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, GARANTIA 12 MESES.		
23	04 UN	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MANOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200x1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL a5, a4 E CARTA OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB, PERMITIR COMPATILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;	R$4.359,33	R$17.437,32
24	02 UN	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO: EM L, COM GAVETAS 4 GAVETAS E 2 PORTAS	R$454,33	R$908,66
25	04 UN	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50X40X70CM	R$410,00	R$1.640,00
26	02 UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, SACO DE VINIL, KIT COM MOP LIQ E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR	R$1.273,00	R$2.546,00
27	03 UN	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 310 LITROS FROST FREE COM PAINEL EXTERNO DE COMANDO E TURBO CONGELAMENTO. MEDIDAS: ALTURA 172CM E LARGURA 60CM. PROFUNDIDADE 61CM. PESA 52KG. POSSUI DEGELO AUTOMÁTICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE	R$3.249,11	R$9.747,33

		DO FREEZER 63 LITROS E DO REFRIGERADOR 247 LITROS. VOLTAGEM DE 220 E CONSUMO DE 43,6KW. COR BRANCO.		
28	04 UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC	R$63,74	R$254,96
29	10 UN	MOUSE OPTICO	R$20,83	R$208,30
30	04 UN	COMPUTADOR DSKTOP BÁSICO – COMPLETO - que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando com modalidade Dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura conforme padrões estabelecidos e divulgador no sítio www.formfactors.org, possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior , suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, unidade de gravação de disco ótico, CD, DVD rom. Possuir teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões scroll com fio. Possuir monitor de LED 19 polegadas, interface de rede e WIFI padrão. Sistema operacional Windows 10 pro 64 Bits, fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos devem possuir gradações neutras nas cores brancas, pretas ou cinzas. Garantia 12 meses	R$4.727,66	R$18.910,64